



Parecer nº 09/CMS/2021, de 16 de novembro de 2021

Assunto: Análise da Proposta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para a composição da Lei Orçamentário Anual, referente a 2022, (LOA 2022) da Secretaria Municipal de Saúde.

Grupo de Trabalho:

Resumo:

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, os membros de Grupo de Trabalho - GT, se reuniram para análise da Proposta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para a composição da Lei Orçamentário Anual, referente a 2022, (LOA 2022) da Secretaria Municipal de Saúde, com a presença de um Profissional de Serviços de Saúde, da SMS, esclareceu que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Explicou que esta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.

Desenvolvimento:

Os membros do Grupo de Trabalho - GT se reuniram, fizeram as análises considerando descrito na Certidão nº 09/2021/CMS, que apresenta a Proposta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para a composição da Lei Orçamentário Anual, referente a 2022, (LOA 2022) da Secretaria Municipal de Saúde, a LOA é o instrumento que possibilita a realização das metas e das prioridades estabelecidas na LDO. A LOA estabelece a previsão de todas as receitas a serem arrecadas no ano de 2022 e fixa os gastos que os Poderes e os órgãos estão autorizados a executar. A LOA (Lei Orçamentária Anual) é o instrumento que possibilita a realização das metas e das prioridades estabelecidas na LDO. A LOA Estabelece a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas no ano de 2022 e fixa os gastos que os Poderes e os órgãos estão autorizados a executar. Ao término os membros do GT depois de sanadas toda as dúvidas deixaram registrado que alguns conselheiros para participarem das reuniões tanto de GT como as ordinárias e extraordinárias, via MEET.

Conclusão:

Consultando o site OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde e a OMS - Organização Mundial da Saúde, declarou fim da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional referente à COVID - 19. O GT observou que no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três. Uma sexta-feira. A data histórica que marcou "o fim da pandemia", por meio do comunicado apresentado pela organização Mundial da Saúde (OMS) após três anos e três meses desde a adoção da emergência global, em janeiro de 2020. Os membros do GT retornaram suas atividades normais, sendo assim aprovou a Proposta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para a composição da Lei Orçamentário Anual, referente a 2022, (LOA 2022) da Secretaria Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Membros do Grupo de Trabalho:

Segmento dos Usuários do SUS:

Jorge Benigno de Sales

Léia Vilalva de Moraes

Luciana Nery Candia

Segmento do Trabalhador em Saúde:

Segmento Prestador de Serviço Privado:

Segmento Prestador de Serviço Público:

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 69bc079f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>